



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 88/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo, em contato com a Cetril, determine a colocação bicos de luz nos locais abaixo discriminados do Bairro do Rosaril, em nosso Município:

- 1 – bicos de luz nas proximidades da Igreja da Congregação Cristã;
- 2 – 01 (um) bicos de luz próximo ao Sobradinho;
- 3 – 01 (um) bico de luz na primeira entrada próximo ao bar do Senhor Mario Doceiro.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores e comerciantes da localidade, que solicitaram deste Vereador a instalação dos referidos bicos de luz, tendo em vista que os locais acima discriminados são de grande movimento de pessoas, principalmente no período noturno, e devido ao grande número de estabelecimentos comerciais que estão se instalando nas proximidades dos locais citados, o que, por sua vez, faz com que o número de pessoas que trabalham e trafegam pelo local aumente consideravelmente, e como o local é muito escuro oferece um grande risco de assaltos e violência a todos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2004.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador P.T.B.

BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR

Alexandre Bento da Silva
Vereador - P.T.B.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B.

Valdeci Trioli
Vereador

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347



Secretaria Administrativa
Recebido: 07/01/2004